



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92  
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG  
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000  
Email: [licitacao.lontra@outlook.com](mailto:licitacao.lontra@outlook.com)



---

### ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DO JULGAMENTO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

---

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016

#### TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2016

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia civil para execução de obra de construção de quadra poliesportiva com piso, demarcação, pintura e iluminação, na Comunidade de Tauá na Zona Rural do Município de Lontra MG, conforme Proposta de Plano de Trabalho nº 003268/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas SETOP/MG, MGI Participações S.A e o Município de Lontra MG, de acordo com o projeto básico/executivo detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico anexos do edital.

No 24º (vigésimo quarto) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10h30m, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2.016, reuniram-se novamente na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Srta. Marizélia Carla Gonçalves, sendo constatada a presença dos membros Sr. Lucas Mendes Souza e Srta. Edna Antunes Queiroz, para deliberar sobre o desfecho parcial do Processo Licitatório nº: 058/2016 – Tomada de Preços nº: 004/2016, processo este que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia civil para execução de obra de construção de quadra poliesportiva com piso, demarcação, pintura e iluminação, na Comunidade de Tauá na Zona Rural do Município de Lontra MG, conforme Proposta de Plano de Trabalho nº 003268/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas SETOP/MG, MGI Participações S.A e o Município de Lontra MG, de acordo com o projeto básico/executivo detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico anexos do edital. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal O Tempo, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura), em conformidade com os ditames legais. Onde manifestou interesse em participar do certame apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços somente a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.815.415/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Welton Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 033.897.696-50. Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o Senhor representante da empresa acima qualificada apresentou cópia de sua identidade civil e cópia do Contrato Social, sendo o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92  
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG  
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000  
Email: [licitacao.lontra@outlook.com](mailto:licitacao.lontra@outlook.com)



mesmo devidamente credenciado em conformidade com os ditames da Lei Federal 8.666/93. Neste momento adentrou a sala o representante da empresa **CONSTRUTORA PERCAM LTDA.**, porém o representante da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME não permitiu a participação do mesmo em decorrência do horário de credenciamento já ter sido ultrapassado. E em seguida foram recolhidos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial de Preços, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se hermeticamente fechados. Diante do exposto a Presidente da Comissão de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros, os quais após constatarem a inviolabilidade dos envelopes fizeram o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME**, após a análise documental, inclusive via internet foi constatado que a documentação encontrava – se em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos após conclusão da regularidade documental, os membros lançaram suas rubricas em toda a documentação conforme estabelece os mandamus legais, julgando Habilitada a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME**. Neste momento o senhor representante da referida empresa, solicitou à Comissão Permanente de Licitação da viabilidade da abertura do envelope contendo a proposta de preço apresentada, considerando que esta, foi a única que manifestou interesse em participar no certame, diante disto a Presidente da Comissão certificou que seria necessário a renúncia do prazo recursal, fato este que foi aceito pelo representante da empresa em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória recomendando e mediante renúncia do prazo recursal será aberto o envelope de Proposta de Preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME** a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 107.887,49 (Cento e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Prosseguindo os trabalhos foi constatado a regularidade da Proposta Comercial e verificado que este valor encontra - se dentro do limite que o Município se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos acima. Diante disto, objetivando a celeridade do procedimento, a Presidente da Comissão de Licitação certificou ao Sr. Welson Gonçalves da Silva, representante da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME**, que seria necessária também a renúncia do prazo recursal quanto a Proposta Comercial de Preços, fato este que foi aceito pelo licitante. Continuando a Presidente certificou a todos que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exarcação do despacho que julgar conveniente. Em seguida todos lançaram suas rubricas na proposta apresentada. Nada mais a ser consignado em ata a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento dos trabalhos, mandando ainda que fosse digitada a presente ata a qual depois de lida e se achado de acordo, será assinada por todos. Prefeitura Municipal de Lontra, 24 de junho de 2.016.

Comissão Permanente de Licitações:

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro – Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000  
Email: [prefeitura@lontra.mg.gov.br](mailto:prefeitura@lontra.mg.gov.br) e [prefeituralontra@uai.com.br](mailto:prefeituralontra@uai.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92  
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG  
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000  
Email: [licitacao.lontra@outlook.com](mailto:licitacao.lontra@outlook.com)



Marizélia Carla Gonçalves  
Presidente

Lucas Mendes Souza  
Membro

Edna Antunes Queiroz  
Membro

Welson Gonçalves da Silva  
CPF: 033.897.696-50  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME  
CNPJ: 08.815.415/0001-25